

Variedades do Português na avaliação externa

Direção do IAVE

É inegável o papel da escola como mediadora desses bens cimeiros que são a língua e a cultura nacionais.

Consciente do caráter pluricêntrico da língua portuguesa e da necessidade de promover o respeito pelas diferentes variedades nacionais, o IAVE reconhece a importância de refletir sobre formas de abordar essas variedades no âmbito das aulas de português no Ensino Básico e Secundário.

Já no que diz respeito à aplicação de provas de avaliação externa, importa ter em conta a conjugação de um conjunto de aspetos relevantes.

Assim,

- de acordo com os referenciais em vigor, os alunos que terminam o 3.º ciclo do ensino básico deverão ser capazes de distinguir diferentes variedades do português, cf. AE Português 7.º ano;
- no património linguístico do português é possível incluir um vasto repertório lexical e morfosintático frequentemente entendido por um falante proficiente da norma culta europeia;
- aos professores classificadores, todavia, não pode ser exigido o reconhecimento de todas as hipóteses de variação, muitas delas não descritas na literatura, nem os critérios de classificação podem prever quer especificamente quer de forma vaga a aceitação de formas diferentes da norma padrão europeia;
- o eventual reconhecimento do uso de uma norma não europeia e, necessariamente, a avaliação da sua correta aplicação implicariam que o examinando declarasse a sua nacionalidade comprometendo assim o anonimato;
- além do mais, as áreas instáveis do português (de que a distribuição dos pronomes clíticos é talvez o melhor exemplo, mas também os usos das formas do gerúndio ou as formas de tratamento) são-no entre variedades, mas também entre falantes da norma europeia;
- a avaliação externa, consciente do constante no ponto anterior e de acordo com os documentos curriculares, tem proposto itens que procuram especificamente avaliar o domínio correto da norma europeia;
- os casos de utilização coerente de outra norma que não a europeia só poderiam eventualmente ser legitimados se a nacionalidade do falante determinasse sem sombra de dúvida alguns usos, ou seja, que os desvios à norma europeia pudessem sempre ser legitimados por recurso a outra qualquer norma, o que não é completamente possível dada a variação existente até entre os falantes da norma europeia;

Por conseguinte, entende-se que não compete à avaliação externa a consideração do leque de variação dos usos do português. Com efeito, na ausência de orientações específicas em contrário no âmbito do cur-

P

riculo, os instrumentos de avaliação externa, por uma questão de uniformização de critérios e de justiça e equidade, só podem levar em linha de conta a utilização correta da norma culta europeia na correção linguística dos itens de resposta restrita e na dos parâmetros de Morfologia e Sintaxe e Ortografia do item de resposta extensa.